Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 18/02/19

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/02/19
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 101 ,DE 2019
(Proponente: Vereador Mazutti/PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretária Municipal de Cultura e Esporte – SECESP, solicitando que realize a implantação de uma ATI (academia da terceira idade) na Comunidade de Cachoeira Alta próximo ao Distrito de São João do Oeste.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de fevereiro de 2019.

Mazutti
Vereador/PSL

Justificação.

Tal implantação permitirá que os moradores da localidade independente de sua faixa etária ou de sua condição econômica, possa se exercitar adequadamente, contribuindo para uma melhor qualidade de vida.

Criando o habito de exercitar-se, diminuindo assim o risco de doenças cardiovasculares, evitando o risco de lesões nas articulações, aumentando a disposição física e psicológica para o dia-a-dia.

Pelos motivos expostos espero, com o intuito de melhorar a qualidade de vida das pessoas. Espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a está solicitação, que irá trazer muitos benefícios para os moradores.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

Comunicação Interna

Indicação 100, 101, Mazutti

Data:	07/03/2019	**C.I. n.º**	061/2019
Emissor:	Secretaria Municipal de Cultura e Esportes- SECESP		
Receptor:	Procuradoria Geral do Município de Cascavel/PR		
Assunto:	Resposta a C.I. nº 483/2019 – Indicações da Câmara de Vereadores		

Em atendimento a vossa solicitação, ínsta na Comunicação Interna nº 483, de 20/02/2019 para o fim de prestar resposta referente às indicações encaminhadas pela Câmara de vereadores de Cascavel/PR, que o fazem com supedâneo no art. 143 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Cascavel, vimos apresentar as seguintes informações:

a) ***Indicação nº 100/2019***, de propositura do Vereador Mazutti referente implantação de uma ATI (academia da terceira idade) na Rua Corbélia, entre a Rua da Tijuca e a Rua Araraquara no bairro Periolo, informa que a indicação será considerada por ocasião da organização de cronograma de trabalho, mediante análise da viabilidade de implantação no local sugerido, considerando o contingente de munícipes a serem beneficiados com a referida infra-estrutura.

b) ***Indicação nº 101/2019***, de propositura do Vereador Mazutti referente implantação de uma ATI (academia da terceira idade) na Comunidade de Cachoeira Alta próximo ao Distrito de São João do Oeste, informa que sua indicação será considerada por ocasião da organização de cronograma de trabalho, mediante análise da viabilidade de implantação no local sugerido, considerando o contingente de munícipes a serem beneficiados com a referida infra-estrutura.

c) ***Indicação nº 103/2019***, de propositura do Vereador Carlinhos Oliveira referente à demarcação, com pintura no asfalto, das metragens e das quilometragens para identificação de percursos, na pista de caminhada situada na Avenida Tancredo Neves, em toda a sua extensão, a cada quilometro, informa que será encaminhado ao departamento competente para análise e subsequente inclusão no cronograma de trabalho.

d) ***Indicação nº 104/2019***, de propositura do Vereador Carlinhos Oliveira referente à demarcação, com pintura no asfalto, das metragens e das quilometragens para identificação de percursos, na pista de ciclovias situadas na Avenida Barão do Rio Branco, Avenida Brasil e Avenida Tancredo Neves, em toda a sua extensão, a cada quilometro, informa que será encaminhado ao departamento competente para análise e subsequente inclusão no cronograma de trabalho.

e) ***Indicação nº 95/2019***, de propositura do Vereador Mauro Emílio Seibert referente a implantação de um *play ground* no Centro Poliesportivo Jardim União na Rua Pedroso, quadra 002, lote 1A1A, Jardim União, informa que a indicação será considerada por ocasião da organização de cronograma de trabalho, mediante análise da viabilidade de implantação no local sugerido, considerando o contingente de munícipes a serem beneficiados com a referida infra-estrutura.

Sendo o que temos para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas, ao tempo que manifestamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ricardo Bulgarelli
Secretário Municipal de Cultura e Esportes
SECESP

Recebido em: 03/03/19

Ass. _____

Ana Celia Ruiz Diaz
Matr. 25216-6
Município de Cascavel